

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 105, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

Institui os núcleos de Serviço de Acesso a Dados Protegidos - Sedap - e disciplina o acesso às bases de dados protegidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep - no âmbito das Universidades Federais, Institutos Federais e Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFETs

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no exercício das competências que lhe conferem os incisos I, VI e VIII do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o credenciamento de núcleos de Serviço de Acesso a Dados Protegidos (Sedap) criados no âmbito de universidades federais, institutos federais e centros federais de educação tecnológica (CEFETs), com o objetivo específico de acessarem as bases de dados protegidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

§1º As bases de dados protegidos, de que trata esta Portaria, são aquelas produzidas pelo Inep e as custodiadas ou cedidas por outros órgãos, sendo essas bases mantidas em ambiente controlado e seguro, conforme práticas de segurança implementadas pela Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações Educacionais (DTDIE) deste Instituto.

§2º As bases de dados cujo acesso será dado pelo Inep, não poderão ser copiadas, guardadas, retransmitidas ou compartilhadas com outros órgãos ou entidades públicas e privadas.

§3º O núcleo Sedap deverá possuir e manter Sala de Acesso a Dados Protegidos (Sala Segura), que é um ambiente físico na instituição de ensino, com acesso controlado e seguro para o acesso a dados protegidos, cuja utilização segue normas, protocolos e procedimentos específicos de segurança, definidos pelo Inep.

Art. 2º As universidades federais, institutos federais e centros federais de educação tecnológica (CEFETs) que se interessarem em criar núcleos de Serviço de Acesso a Dados Protegidos (Sedap) e credenciá-los para funcionamento, deverão firmar termo de cooperação técnica com o Inep.

Parágrafo único: As entidades mencionadas no caput, interessadas em firmar o termo de cooperação técnica, deverão dirigir-se à Diretoria de Estudos Educacionais (Dired) deste Instituto, que será responsável pela orientação sobre o credenciamento, a elaboração do instrumento negocial e suas condições.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 11, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.016933/2022-53, resolve:

Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 22/05/2022, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 36/2019-R, publicado do DOU em 05/04/2019, homologado conforme Edital nº 71/2019-R, publicado no DOU em 09/08/2019, e nos termos da Portaria nº 33/2021-R, na parte referente à Área/subárea: Linguística / Teoria e Análise Linguística.

RONEY PIGNATON DA SILVA  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 294/DDP, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.004840/2022-18, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Estudos Especializados em Educação - EED/CED, instituído pelo Edital nº 014/2022/DDP, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 43, Seção 3, de 04/03/2022.

Campo de conhecimento: Teoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Curricular (Grande área: Educação).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Michele Fernandes Gonçalves	8,85
2º	Aline Helena Mafra Rebelo	8,24

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**PORTARIA Nº 296/DDP, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.007387/2022-00, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia de Mobilidade - EMB/JOI, instituído pelo Edital nº 14/2022/DDP, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 43, Seção 3, de 04/03/2022.

Campo de conhecimento: Arquitetura de Sistemas de Computação.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	José Edegar Palubiack Marinho	8,4

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**PORTARIA Nº 293/DDP, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.005391/2022-25, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Libras - LSB/CCE, instituído pelo Edital nº 14/2022/DDP, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 43, Seção 3, de 04/03/2022.

Campo de conhecimento: Linguística Aplicada/ Ensino/Aprendizagem de Libras  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
Nº de Vagas: 02 d(uas)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Nicolay Danielski dos Santos	8,00

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 2.507, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decisão Judicial expedida em processo de autos nº 1000551-45.2018.4.01.3822; considerando o disposto nos Processos SEI nº 3109.001714/2018-60 e nº 23109.002395/2022-96, resolve:

Artigo Único. Ratificar a Provisão Cuni nº 2/2022 que, ad referendum deste Conselho, retificou a Resolução Cepe nº 7.592, que homologou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital Proad nº 24/2018 (01) Deditr/EDTM, que passa a figurar com a seguinte redação:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
	Nome	Classificação	Nota final
	Renata Barbosa de Almeida	1º	33,61
	Liana Amin Lima da Silva	2º	33,17
	Luciana Fernandes Berlini	3º	32,95
	Carla Vasconcelos Carvalho	4º	32,58

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS			
Não houve aprovado			

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
Não houve aprovado			

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR  
Em exercício

**RESOLUÇÃO Nº 2.510, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 353ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 2361 e no Processo nº 23109.001152/2022-31, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 212 do Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovado pela Resolução Cuni nº 1.959, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 212 Os regimentos específicos previstos no parágrafo único do Artigo 1º deste Regimento Geral serão aprovados pelos respectivos órgãos colegiados ou em outras instâncias definidas neste Regimento, no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da entrada em vigor do Estatuto e do presente Regimento."

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR  
Presidente do Conselho  
Em exercício

**Machado de Assis**  
Patrono da Imprensa Nacional

**SERVIDOR**

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. Posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.

IMPRENSA NACIONAL  
Conexão com a informação oficial